



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Gercino
Coelho, nº 199

Telefone



77 3661-2073

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

OUTROS DOCUMENTOS

- OFICIO Nº17. 2023
- OFICIO Nº18.2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 03.202.764/0001-58
Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

Candiba(BA), 1º de fevereiro de 2023.

Ofício nº 017/2023.

Senhora Juíza,

Com o escopo de instruir Processo Administrativo instaurado por meio da Portaria nº 05, de 07/12/2022, publicada no D.O. de 26/12/2022, , referente ao pleito administrativo do Suplente de Vereador Aires Sócrates Carvalho Cardoso, solicito de Vossa Excelência, relação dos candidatos eleitos para as eleições proporcionais do ano de 2020, bem como respectivos suplentes efetivamente diplomados por esse Juízo Eleitoral.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Aleci Moura Silva

Presidente
Aleci Moura Silva
Presidente da C.M de Candiba
RG.: 04655017 88 SSP-BA
CPF.: 537.808.845-34

Excelentíssima Senhora
Dra. ADRIANA SILVEIRA BASTOS
DD. Juíza Titular da 64ª. Zona Eleitoral
Guanambi - Bahia

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 03.202.764/0001-58
Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

Candiba(BA), 1º de fevereiro de 2023.

Ofício nº 018/2023.

Senhor Juiz,

Com o escopo de instruir Processo Administrativo instaurado por meio da Portaria nº 05, de 07/12/2022, publicada no D.O. de 26/12/2022, referente ao pleito administrativo do Suplente de Vereador Aires Sócrates Carvalho Cardoso, solicito de Vossa Excelência, informações quanto à ocorrência ou não, do trânsito em julgado dos autos do processo 0004493-65.2013.4.01.3309.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Aleci Moura Silva
Presidente

Aleci Moura Silva
Presidente da C.M de Candiba
RG.: 04655017 88 SSP-BA
CPF.: 537.808.845-34

Excelentíssimo Senhor
Dr. Filipe Aquino Pessoa de Oliveira
DD. Juiz Titulçar da Vara da Subseção Judiciária de Guanambi-BA
Guanambi - Bahia